



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VIII - Nº 3116 29/05/2025

SENADO APROVA PL 1466/2025: REAJUSTE SALARIAL E REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRAS

O Senado Federal aprovou, nesta quarta-feira (28/05), o Projeto de Lei nº 1466/2025, que trata do reajuste salarial e da reestruturação de carreiras dos servidores públicos do Poder Executivo federal. A proposta, que substitui a Medida Provisória 1.286/2024, segue agora para sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Reajustes salariais

- Garante o reajuste de 9%, retroativo a janeiro de 2025, a servidores federais ativos, aposentados e pensionistas e mais 5% de reajuste em abril de 2026 (Para as carreiras contempladas nos cerca de 50 acordos firmados entre o MGI e as entidades sindicais representativas).
- O PL prevê reajustes diferenciados para diversas categorias:

Reestruturação de carreiras

O projeto também promove a reestruturação de carreiras e cargos:

- Criação das carreiras de Desenvolvimento Socioeconômico e de Desenvolvimento das Políticas de Justiça e Defesa.
- Transformação de 29,7 mil cargos obsoletos em 28,4 mil novas vagas, sem impacto orçamentário.
- Alongamento de 86% das carreiras para 20 níveis de progressão.

Desdobramentos

Vale lembrar que a relatoria rejeitou as 61 emendas de interesse direto dos servidores públicos federais. Também foi visto a possibilidade da criação de uma comissão entre parlamentares e o MGI, para que fosse analisado o conteúdo dessas emendas, onde futuramente poderiam tornar-se novos projetos de lei.

Próximos passos

Com a aprovação no Senado, o PL 1466/2025 segue para sanção presidencial. A

expectativa é que o presidente Lula sancione a lei nos próximos dias, já que o prazo da MP vai até o dia 02/06, permitindo a implementação das medidas previstas.

O Sintsef-CE continuará acompanhando de perto a tramitação e os desdobramentos da proposta, mantendo seus filiados informados sobre quaisquer novidades.

INFORME JURÍDICO

Informamos que, a partir do mês de maio de 2025, os atendimentos prestados pelas assistentes jurídicas (85)981755495 Thaynar e (85) 999140627 Liza Mara via WhatsApp, passaram a ocorrer prioritariamente no período da tarde.

Essa medida visa otimizar o fluxo de demandas e assegurar maior eficiência e celeridade no acompanhamento dos casos, além de proporcionar um atendimento mais ágil e personalizado aos nossos(as) filiados(as) e assistidos(as).

No período da manhã, os atendimentos serão realizados exclusivamente de forma presencial, além de serem destinados ao cumprimento de demandas internas do setor jurídico.

Reforçamos que o atendimento por WhatsApp permanece disponível exclusivamente para orientações jurídicas, esclarecimentos de dúvidas processuais e encaminhamentos relacionados às ações em curso, dentro dos limites de atribuições das assistentes jurídicas.

Agradecemos a compreensão de todos e permanecemos à disposição para melhor atendê-los(as).

Atenciosamente,
Assessoria Jurídica do Sintsef-CE

ERRATA: Na edição do dia 28/05 erramos o número de participantes da Assembleia híbrida da Conab. A informação correta é que participaram da reunião 74 empregados(as), onde 50 estiveram presencialmente e 24 virtualmente. A Votação ficou em 73 favoráveis, 1 contra e 0 abstenções.



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos
Jornalistas: Letícia Alves e Junior Tavares (5050/CE)

#EMDEFESADAVIDA #EMDEFESADOSERVIÇOPÚBLICO